



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 09/10/2023
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 075/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado o **Calçamento da Avenida Herison Tavares de Lima, localizada no Bairro do Cruzeiro**, neste município.

JUSTIFICATIVA: justifica-se a presente indicação pela necessidade de oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar na referida rua que atualmente se encontra em estado precária prejudicando a trafegabilidade dos moradores e veículos.

Sala das Sessões da Câmara, em 20 de abril de 2023.

Edvaldo Trajano de Silva
EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÊ DE URUÇU)
VEREADOR – PV

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br